

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar a senhora, listada abaixo, a fim de viajar com destino a Breves/PA, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDORA	FUNÇÃO	CPF
01	Ivina Benedita Alves Pantoja	Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica	013.563.832-11
HISTÓRICO <u>BREVES – PA (28/06 a 01/07)</u> : Participar do Treinamento nas Técnicas de Aplicação e Leitura de Prova de Tuberculínica(PPD), sendo que o percurso da viagem, mais sua participação demandarão um período equivalente a 04 (quatro) dias de afastamento.			
QUANTIDADE DE DIÁRIAS 04 (quatro) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 23 de junho de 2022.


JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 23/06/2022

IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021